

## Qual Escravidão é Enlutada? Uma leitura crítica de *Disposable People* de Kevin Bales<sup>1</sup>

### *Which Slavery is Grieved? A critical reading of Kevin Bales' "Disposable People"*

GUSTAVO ALVIM DE GÓES BEZERRA <sup>2</sup>

**Resumo:** No livro "Disposable People: new slavery in the Global Economy", Kevin Bales analisa o trabalho escravo como componente da economia formal em diferentes países e contextos econômicos. Reconhecendo a importância da denúncia desenvolvida por Bales, este trabalho analisa o eurocentrismo na crítica do autor e a possibilidade de uma leitura comparativa da escravidão contemporânea com aquela do século XIX, destacando que, mais do que tempos históricos distintos, o que separa as práticas é também os seus significados. Essa crítica está dividida em duas partes: na primeira seção, o foco é a percepção de Bales de que formas de escravidão contemporâneas são mais cruéis que aquelas do século XIX. A segunda seção parte da crítica à diferença entre a escravidão como trabalho e a escravidão como sistema, e como, apesar de ambos envolverem profundas violências contra pessoas, essa diferença impossibilita a comparação que o autor pretende fazer.

**Palavras-chave:** Escravidão Contemporânea; Segunda- Escravidão; História das Relações Internacionais.

**Abstract:** In "Disposable People: new slavery in the Global Economy", Kevin Bales presents how close to the formal economy is the slave labor in a number of countries and economic contexts. Acknowledging for the importance of the denouncement, this paper analyses the eurocentrism of his criticism and the possibility of comparing contemporary slavery with that of the 19<sup>th</sup> Century, by arguing that more than different historical times, both phenomena are separated also by their meaning. This criticism is divided in two: in the first section, the focus is on Bales' perception that contemporary practices of enslavement are more cruel than that of the 19<sup>th</sup> Century. The second part of the critique focuses on the distinction between enslavement as labor and enslavement as a system and how this difference makes it impossible any kind of comparison, despite the fact that both have to do with profound violence against people.

**Keywords:** Contemporary Slavery; Second Slavery; International Relations History.

Recebido em:  
15 de Outubro de 2018

Received on:  
October 15, 2018

Aceito em:  
30 de Dezembro de 2018

Accepted on:  
December 30, 2018

DOI: 10.12957/rmi.2018.37818

<sup>1</sup> O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

<sup>2</sup> Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). History Department, Brown University, Pesquisador Visitante. **Endereço para correspondência:** Rua Marquês de São Vicente, 225 - Vila dos Diretórios, Casa 20, Gávea - Rio de Janeiro - RJ, Brasil. **E-mail:** gusgbezerra@gmail.com **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-0544-2858>

## I. Introdução

Em *Disposable People: new slavery in the Global Economy* (1999), Kevin Bales apresenta a capilaridade do trabalho escravo e sua importância para diversas economias nacionais. Do trabalho doméstico em diversos países europeus para a produção de carvão no Brasil, o uso da coerção como forma de fazer as pessoas trabalharem é mais comum e economicamente relevante do que a narrativa da economia capitalista liberal gostaria de reconhecer. Contudo, a forma de criticar essas práticas deve, ela mesma, ser observada com atenção.

O objetivo deste trabalho é apresentar os limites e insuficiências da crítica elaborada por Bales quando faz referência à escravidão do século XIX e quando considera a possibilidade de comparar o sistema escravista do Atlântico no século XIX e o uso de mão de obra escrava na contemporaneidade.

O trabalho está dividido em duas seções que colocam duas críticas ao livro. A primeira seção está pensada de forma a questionar, a partir do trabalho de Judith Butler (2006), *Precarious Lives*, a percepção de que formas contemporâneas de escravidão são mais cruéis que aquelas desenvolvidas no século XIX. A segunda crítica foca nas

diferenças que existem entre o uso do trabalho escravo e da escravidão como um sistema, e como essa diferença torna qualquer comparação entre os dois pouco trivial.

## II. Escravidão Enlutável: como podemos comparar violências?

No texto *Violence, Mourning, Politics*, (2006), Judith Butler escreve:

“The question that preoccupies me in light of recent global violence is, who counts as human? Whose lives count as lives? And finally, what makes for grievable life?” (p.20).

Os questionamentos de Butler (2006) são os mesmos que pautam esse artigo, ainda que sejam marginalidades diferentes que observamos. As mortes e sofrimentos sobre as quais Butler está pensando são outras: os silêncios e a falta de luto por aqueles que não são vistos como pertencentes a uma ideia de “nós” porque eles não são ocidentais e são mortos nas outras trincheiras da Guerra contra o Terror. Ainda que não necessariamente terroristas, suas vidas não podem ser enlutadas, pois se houver luto por eles, sua humanidade seria reconhecida e não mais se veria a violência como a guerra, mas como violência apenas. Essa é uma mudança que pode prejudicar o esforço de guerra.

A diferenciação geográfica que define o pertencimento em Butler (2006) é bastante útil para identificar os limites de uma leitura da escravidão como fenômeno global que Bales (1999) apresenta.

Slavery is not a horror safely consigned to the past; it continues to exist throughout the world, even in developed countries like France and the United States. Across the world slaves work and sweat and build and suffer. Slaves in Pakistan may have made the shoes you are wearing and the carpet you stand on. Slaves in the Caribbean may have put sugar in your kitchen and toys in the hands of your children. In India they may have sewn the shirt on your back and polished the ring on your finger. They are paid nothing. (Bales 1999 pp. 3-4).

Neste trecho, Bales evidencia mais do que a recorrência do uso de trabalho escravizado e a porosidade da economia com essa mão de obra, mostra também o ocidentalismo da sua análise em passagens como “mesmo em países desenvolvidos como França e os Estados Unidos” há escravidão. O que possibilita o autor indicar com surpresa que em países do Norte Global é possível encontrar casos de escravização e, na frase seguinte, fazer uma generalização nos termos de “escravos no Caribe possibilitam o açúcar da sua cozinha e os brinquedos nas mãos das suas crianças” é a percepção de uma excepcionalidade dos países centrais que permite sua distinção, ao contrário dos países

periféricos que são passíveis de serem referenciados genericamente.

É importante pôr em perspectiva essa forma menos criteriosa de lidar com os parâmetros geográficos da introdução com a divisão de capítulos do livro, pois cada capítulo foca práticas de escravização realizadas em setores econômicos de países periféricos. Por si só essa divisão contribui para a naturalização desses países como espaços de violação de direitos. O livro começa com o relato de uma garota serra-leonense raptada para trabalhar como empregada doméstica em Paris. As violências a que foi submetida e as consequências com as quais tem que lidar são apresentadas pelo autor junto com a identificação nominal da garota. Contudo, por não apresentar esse caso dentro de uma estrutura sistemática de violações na França, o exemplo da escrava doméstica em Paris torna-se um caso caricato que desrespeita a vítima uma vez mais.

O exemplo que o autor dá sobre os abusos sofridos por uma empregada doméstica que servia às irmãs do Emir do Kuwait quando elas estavam na Inglaterra é exemplar da tensão entre Norte e Sul Globais no texto de Bales. O relato foca na experiência pessoal da pessoa escravizada como uma consequência exclusiva da agência das mulheres que lhe infligiam maus tratos, sem apontar para as debilidades da

imigração inglesa que permite que esse tipo de violência se manifeste. Nas palavras do autor:

“(…) Under a concession in British immigration Law, foreigners moving to or visiting the United Kingdom as well as returning British nationals have been allowed to bring their domestic servants. Immigration staff are supposed to make sure that these servants are at least seventeen years old and have been employed as servants for at least a year. Yet the system can readily be abused.” (Bales 1999, p. 27)

A possibilidade de uma política pública ser descumprida é um risco em alguma medida considerado quando da sua implementação. Todavia, estabelecer que um parâmetro que aceita a entrada de trabalhadores domésticos com vistos vinculados ao dos seus empregadores que tenham começado a trabalhar com idade inferior à maioria inglesa – 18 anos – pode ser enxergado como a construção de um instrumento que cria condições de possibilidade para práticas de abuso como aquelas que foram denunciadas no livro. Nesses termos, como é possível ver a escravização como endêmica em países não-ocidentais e apenas circunstancial no Ocidente? Não haveria a possibilidade de enxergar cumplicidade entre os espaços nos quais a escravidão surpreende e naqueles em que é vista como, em certa medida, normal? E em termos mais pessoais, por que os nomes (talvez pseudônimos) das pessoas escravizadas – tanto a

empregada das irmãs do Emir quanto a garota de Serra Leoa que trabalhou desde a infância em uma casa de família francesa com cujo relato Bales começa o livro – são identificados, mas se silencia sobre aqueles que escravizaram a garota serra-leonesa e não se oferece o nome das irmãs do Emir? Ainda no escopo da crítica sobre como as vítimas são tratadas por Bales, qual a necessidade de caracterizar a pessoa escravizada na França como “linda e jovem mulher de 22 anos” (Bales, 1999:1) no primeiro parágrafo do livro? Se ela fosse feia ou de meia idade, isso implicaria alguma diferença para a gravidade da violência que ela sofreu?

Os desafios que as questões feitas no parágrafo anterior impõem não são no sentido das possibilidades de serem respondidas, mas em como lidar com a possibilidade de poderem ser feitas. Esses questionamentos evidenciam que a tônica do relato da escravização contemporânea não foi preocupação com a forma como esses casos seriam apresentados, a preocupação era apenas em apresentá-los. A opção por pautar o texto de denúncia mais pela facilidade de leitura do que pela crítica sobre o fenômeno possibilita não observar o fenômeno no seu panorama mais geral.

Nesse panorama, um aspecto subobservado dessa prática é o racial. A

seção “*What Does Race Have to do with It?*” começa com a frase “*In the new slavery race means little.*” (Bales, 1999: 10). “Pouco” não significa “nada”, portanto é possível extrapolar a ideia de que, por mais que a segregação racial não seja o aspecto central na organização dessa nova escravidão, não significa que ele não permeie a escravidão contemporânea. “*The criteria of enslavement today do not concern color, tribe, or religion; they focus on weakness, gullibility, and deprivation.*” (Op. cit.: 11). Em sociedades contemporâneas marcadas pelas múltiplas hierarquias, não é difícil supor que essas características de vulnerabilidade podem sobrepor-se e coincidir com grupos étnicos e recortes raciais de diferentes sociedades.

Essas observações não são nem no sentido de invalidar a crítica ao uso de trabalho escravo, nem no de questionar o sofrimento daquelas pessoas cujas experiências de vida são relatadas por Bales. A questão central é: o enfoque excessivo nas narrativas individuais contribui para a compreensão do fenômeno que o autor pretende analisar (a nova escravidão)? Se sim, em quais termos pode-se fazer sentido dessas experiências individuais de exploração extrema e de violências generalizadas, que acontecem em espaços tão distintos? São duas as possibilidades: uma leitura a

partir de um racismo institucionalizado e outra leitura que perceberia a escravização como um movimento econômico de redução de custos a partir do uso dessa mão de obra. Em que medida qualquer um desses dois aspectos é novo na dinâmica econômica capitalista é a questão pertinente, pois ambos já estão presentes na “*old slavery*”, conforme categorizado por Bales (1999).

É importante fazer esse retorno ao fenômeno da escravidão nas Américas até o século XIX porque é aí que existe a possibilidade de compreender a crítica a Bales sobre qual escravidão é enlutável. Diferentemente do movimento de Butler, Bales compara o presente e o passado em um esforço para definir qual é mais cruel. O propósito da seção *The Old Slavery versus the New Slavery*, no capítulo introdutório, oferece uma comparação didática para mostrar o quão profunda é a desigualdade que seria mais cruel que um regime que é conhecido por sua crueldade. O resultado são passagens como esta:

While slaves in the American South were often horribly treated, there was nevertheless a strong incentive to keep them alive for many years. Slaves were like valuable livestock: the plantation owner needed to make back his investment. There was also pressure to breed them and produce more slaves since it was usually cheaper to raise new slaves oneself than to buy adults. Today no

slaveholder wants to spend money supporting useless infants, so female slaves especially those forced into prostitution, are prevented from conceiving. And there is no reason to protect slaves from disease or injury – medicine costs money, and it's cheaper to let them die. (Bales 1999, p. 15)

A construção do argumento de forma a apresentar que os escravos do século XIX eram, supostamente, menos violentados na sua humanidade porque eles eram supostamente encorajados a ter filhos quase apresenta uma situação de atenção e cuidado por parte dos seus proprietários. Não há sentido em tentar comparar os dois momentos históricos dada a possibilidade de, nesse processo, de forma a construir um argumento, criar-se uma hierarquia entre esses dois fenômenos. A partir daí, seguirá a tentativa de avaliar comparativamente a violência infligida. Um exercício que não faz sentido pois não se observa sofrimento comparativamente com o nível de crueldade a que estavam expostas as pessoas escravizadas do século XIX. Parece que Bales tenta criar uma dicotomia nós/eles que não se define em termos geográficos – como no caso apontado por Butler (2006) – mas em termos temporais, como na passagem:

There are more slaves alive today than all the people stolen from Africa in the time of the transatlantic slave trade. Put another way, today's slave population is greater than the population of Canada,

and six times greater than the population of Israel (Bales 1999, p. 9)

Esse excerto, retirado de uma parte em que o autor ainda está apresentando o fenômeno, tem um significado completamente diferente uma vez que é posto em perspectiva com partes da Introdução que estão mais adiante. Ele perde seu aspecto de simples contextualização do problema em termos da sua importância e passa a significar como comparação. O tipo de comparação que não significa – ou ao menos não deveria significar – nada, pois a questão da violação dos Direitos Humanos de forma tão violenta como a submissão de outras pessoas à escravidão não é uma questão de escala: a existência de apenas um indivíduo escravizado deveria ser suficiente para significar um insulto à coletividade. Como Butler afirma:

Many people think that grief is privatizing, that it returns us to a solitary situation and is, in that sense, depoliticizing. But I think it furnishes a sense of political community of a complex order, and it does this first of all by bringing to the fore the relational ties that have implications for theorizing fundamental dependency and ethical responsibility. (Butler 2006, 22)

Existe tanto sofrimento em cada passagem das histórias contadas nos depoimentos coletados por Bales e eles falam por si. Da mesma forma que os instrumentos de tortura e as poucas

narrativas de sobreviventes da escravidão do século XIX contam uma história de desumanização baseada em outros termos. Nós deveríamos respeitar essas diferenças como igualmente vis, e não deveríamos tentar encaixá-las em um contínuo que responderia por parâmetros vagos, como o valor de crianças e idosos para os seus donos em cada momento da História (Bales 1999, 14).

Recusar a violência é também recusar parâmetros violentos e sensibilizar-se com cada perda e sofrimento, independentemente de como eles são enquadrados.

### *III. Estado e Capitalismo: condições para a escravidão*

Há um segundo aspecto da comparação de Kevin Bales que vale ser debatida: a confusão entre escravidão como a prática – a exploração do trabalho e corpos das pessoas – e escravidão como um sistema – a rede atlântica de interesses que permitiu o aprisionamento e a exploração de africanos e descendentes por mais de 300 anos e que estruturou algumas das sociedades que fizeram parte dessa rede. As maneiras por meio das quais as consequências desse sistema, abolido há 130 anos com o fim da escravidão no Brasil, ainda se manifestam na sociedade contemporânea desafiam-nos a perceber o sistema

escravocrata não apenas como a sucessão de violências diversas. Para além desses sofrimentos, é necessário ter em consideração toda a estrutura que permitiu que essas torturas existissem e que se reproduzissem no tempo.

Bales, falando sobre o controle sobre os corpos das pessoas escravizadas, afirma:

The new slavery mimics the world economy by shifting away from ownership and fixed asset management, concentrating instead on control and use of resources or processes. Put another way, it is like the shift from the ‘ownership’ of colonies in the last century to the economic exploitation of those same countries today without the cost and trouble of maintaining colonies. (Bales 1999, p. 25)

Ele reconhece que a escravidão é parte do capitalismo quando ela – como prática – molda-se às dinâmicas econômicas do período. Ao mesmo tempo, ele aparentemente perde de vista o papel constitutivo que a escravidão – enquanto sistema – teve para o capitalismo e suas premissas desiguais (Doty, 1993; Shilliam, 2013). A distinção entre prática e sistema permite compreender que a escravidão não é oposta ao capitalismo. Essa leitura antagonista dos dois sistemas pode ser relacionada a uma historiografia liberal que confundiu o pensamento político liberal com o pensamento econômico liberal e viu os dois como tendo as mesmas raízes. De fato, a escravidão

enquanto prática aparenta opor-se ao pensamento político liberal, mas ela não se opõe à dinâmica capitalista de produção, tese desenvolvida ainda em 1944 por Eric Williams em *Slavery and Capitalism*.

O período mais intenso da exploração de mão de obra escrava no espaço atlântico foi o século XIX, sobre o qual, como consequência da intensidade do sequestro de africanos e do contexto de emergência do liberalismo político e econômico, Dale Tomich (2004) desenvolveu o conceito de Segunda Escravidão. A naturalização da escravidão nesse contexto histórico se manifesta inclusive pela banalização do uso da imagem do escravo como a pessoa sem direitos na construção do antagonismo das 13 colônias na América do Norte com a Inglaterra (Devine *et al*, 1992). O significado dessa metáfora como denúncia de práticas políticas não-liberais, que, a grosso modo, poderia ser simplificado como o não reconhecimento de autonomia política para os indivíduos e a impossibilidade de representação política dos colonos, consegue se estabelecer como narrativa a despeito das práticas de escravização às quais essa metáfora era contemporânea. O desenvolvimento dessa metáfora concomitante à manutenção da exploração do trabalho forçado nos espaços atlânticos ajuda a entender as

diferenças entre a vertente política e a econômica do liberalismo.

A expansão do liberalismo no espaço atlântico é uma narrativa que deveria ser observada com mais atenção. A maneira por meio da qual as ideias europeias e americanas se influenciam mutuamente nesse movimento de expansão dos liberalismos está registrada em obras como a de Alexis de Tocqueville e – na leitura de Susan Buck-Morss (2009) – nos escritos de Jena de Hegel. Narrativas essas bastante seletivas sobre os espaços atlânticos que influenciaram e que foram constituídos pelo liberalismo. A parcialidade da narrativa liberal está apresentada extensamente por Jens Bartelson (2009) que argumenta que a construção de uma narrativa universal sempre tem um ponto a partir do qual se constrói a definição de universalidade, assim, mais do que um ponto de partida, esses espaços de origem são definidores do universal. A inexistência de um ponto neutro de origem transforma a análise do universal. Esta torna-se a compreensão do estabelecimento dos limites ao pertencimento à coletividade. Bartelson traz um argumento importante nessa construção de crítica aos liberalismos porque estes são ideologias universalizantes quando se entende como abstração a equidade de agência individualizada dos cidadãos.

A construção atlântica do liberalismo é uma narrativa que diminui a importância da Revolução Haitiana na conformação do mundo do século XIX. Mais do que terminar o domínio francês no Caribe, essa Revolução representa um movimento revolucionário desenvolvido por escravos que derrotou dois exércitos franceses e um inglês ao longo do seu processo de independência (James, 2010). Diferentemente do impacto que a independência dos EUA teve sobre as colônias espanholas e da capacidade de expandir o liberalismo político pela Europa da Revolução Francesa, a Revolução haitiana influenciou a política nas Américas por ser um eficaz instrumento de disseminação de medo entre proprietários de escravos nos espaços escravagistas do continente. (Costa, 2010; Alonso, 2015; Tomich, 2004).

Entre os múltiplos significados desses processos políticos, o fato de representarem uma ruptura com os regimes anteriores carrega em si uma diferença profunda com relação aos desenvolvimentos econômicos a eles contemporâneos, pois nem as dinâmicas de produção nem as relações de troca das quais participaram se alteraram como decorrência das mudanças políticas. Assim, as hierarquias nas relações econômicas e as dinâmicas de produção das economias nacionais não são

transformadas com as mudanças políticas. Dessa forma, no Atlântico Sul, a manutenção da escravidão não é entendida como uma contradição política, apenas como um traço da economia.

Esse esforço de apresentar diferenças entre os liberalismos político e econômico ressoa com a última citação de Bales na qual afirma que ambas escravidões estão imersas na economia mundial e só faz sentido se observado através dessa lógica. No projeto econômico liberal, a escravidão como uma prática se insere como uma forma de maximização de lucros, enquanto a escravidão como sistema teve um papel indiscutível como mecanismo que permitiu a acumulação primitiva que criou as condições de possibilidade para a economia mundial como conhecemos hoje.

“Economia mundial como conhecemos”, ou “mundo como o conhecemos” são expressões às quais é difícil de atribuir um sentido perene. Assim, define-se esses termos como sinônimos, em termos legais, da possibilidade de fazer valer contratos e a existência de um sistema judicial que regule as disputas de forma a preservar direitos mínimos. Pensar o Estado a partir da ideia de contrato é pensar a partir de uma matriz política liberal.

A importância dessa digressão sobre a origem do Estado liberal e de como defini-lo em termos políticos, é uma forma de questionar o que Bales chama de “ficções legais”:

Today accepted systems of labor relations are used to legitimate and conceal slavery. Much modern slavery is hidden behind a mask of fraudulent labor contracts, which are most common in the fastest-growing areas of slavery. The contracts have two main uses for the slaveholder – entrapment and concealment (...) False contracts work on several levels. Shown to people desperate for paid work, these contracts are powerful incentive to get into the back of the truck that carries them into slavery. (...) After being used to entice workers into slavery, after bringing them far enough from their homes that violence can be used to control them, the contract can be thrown away. (1999, p. 24)

O contrato como maneira de atrair pessoas para formas contemporâneas de escravidão é um aspecto crítico na comparação entre escravidão como prática ou como sistema, pois a utilização do contrato demonstra que há um entendimento comum de que as interações sociais são pautadas por obrigações legais, portanto o reconhecimento de direitos tanto pelos cativos quanto pelos captores. Ter direitos e ser consciente deles, mesmo que de forma vaga, é uma situação completamente diferente daquela das pessoas escravizadas do século XIX, que

não eram cidadãos e que na maior parte das vezes não tinham direito a acessar tribunais.

Na primeira seção do texto argumentou-se contra a possibilidade de comparação entre a escravização contemporânea e o sistema de escravização atlântico. Contudo, ao se fazer a comparação a cima não se busca mimetizar o esforço de hierarquizar os dois fenômenos, mas busca-se apresentar aquela que é possivelmente a principal diferença entre essas duas práticas de escravização: o fato de a escravização contemporânea ser amplamente reconhecida, por meio de legislações nacionais e por tratados internacionais, como violação de direitos.

Ao apontar a possibilidade de ser reconhecido como um sujeito legal não é intenção dizer que todas as pessoas escravizadas são passíveis de questionar seus sequestradores em um tribunal, nem que a busca pelos seus direitos é um processo simples, pois provavelmente não é. Ainda assim, o fato de saber-se portador de direitos que estão sendo violados torna-os não mais agentes políticos revolucionários – como os escravos que demandavam o fim da escravidão no século XIX – mas agentes políticos cujos direitos não são respeitados. Essa diferença é crucial para a existência do Estado liberal.

No livro de Bales (1999) existe um questionamento à existência do Estado liberal em países periféricos que se manifesta em passagens como: *“In Europe and North America the police fight organized crime; in Thailand the Police are organized crime. The same holds true for many parts of Africa and Asia: the states’s monopoly that should protect citizens, has been turned against them.”* (Bales 1999, 29). A partir dessa afirmação, vale questionar: é possível imaginar que a corrupção das polícias africanas e asiáticas não está relacionada com as polícias da Europa e dos Estados Unidos trabalhando de forma a manter a ordem e a tranquilidade? Como é que Bales constrói um argumento no qual vincula as relações de produção e consumo que permite os ocidentais a comprarem a preços baixos, mas não reconhece a possibilidade de colocar no mesmo espectro de análise a segurança pública de países centrais e periféricos? E uma última questão: em que medida a corrupção desses policiais diferencia-se da eficiência da burocracia inglesa, por exemplo, e da sua leniência com a possibilidade de pessoas escravizadas em trabalhos domésticos entrarem na Inglaterra com seus vistos vinculados aos dos seus patrões/proprietários?

A conexão entre as polícias não decorre de um vínculo direto e hierarquizado. Ela está relacionada ao potencial de

manutenção da ordem desses sistemas de segurança. A questão é que espacialmente a noção de ordem pode variar. Se no Norte global pode significar a manutenção do Estado liberal, no Sul global ela pode significar a manutenção da desigualdade, com a prevalência da segregação das parcelas mais pobres das populações dificultando, inclusive, o acesso a direitos garantidos pela lei. O Brasil é um bom exemplo para esse caso. A transição não revolucionária do sistema escravocrata para um sistema de trabalho pago foi conseguida após uma grande resistência das pessoas escravizadas (Costa, 2010; Klein, Luna, 2010), mas essa resistência não repercutiu em uma reorganização do Estado brasileiro que favorecesse a construção de uma sociedade democrática dentro da estrutura republicana. O resultado disso foi a manutenção de uma sociedade profundamente desigual.

Fujiwara, Laudares e Caicedo (2017) empregaram métodos econométricos para analisar o impacto, na sociedade brasileira contemporânea, do uso da mão de obra escrava entre 1500 e 1888. Sua conclusão é que 20% da desigualdade contemporânea brasileira pode ser identificada como consequência do regime escravocrata no país. Considerando os termos em que a sociedade brasileira foi fundada, sendo

antecedida historicamente pela escravidão (Carvalho, 1998), como a existência desse regime de trabalho condicionou a transferência de renda intergeracional e como pautou a ocupação territorial brasileira, é possível fazer sentido da desigualdade contemporânea como uma herança da escravidão, principalmente se considerarmos o outro lado desse movimento: o fato de que, 129 anos depois de proclamada a República, a cidade de Petrópolis ainda cobra taxas destinadas à família imperial (VOA, 2017).

#### **IV. Conclusão**

O termo “escravo” é bastante genérico, utilizado para definir trabalhos forçados e marginalização social em diversas sociedades humanas. David Eltis e Stanley Engerman (2011) na sua tentativa de fazer uma História Global da escravidão afirmam que a escravidão “*has tended to be regarded across cultures at best as a particularly hard and unfortunate fate, and at worst as the*

*ultimate degradation for any human being.*” (Eltis, Engerman, 2011b, 12). Portanto, buscar comparar a escravidão em dois momentos históricos diferentes é não considerar as diferenças de cada momento e não respeitar os sofrimentos de cada pessoa.

O grande esforço que Bales (1999) fez de apresentar a violência extrema à qual foram submetidas as pessoas que habitam seu livro confere grande valor ao seu esforço. Contudo, enquadrar essas denúncias em uma comparação com um sistema que é central para a formação dos países americanos de uma forma geral (Borucki, Eltis, Wheat, 2015) e para a acumulação primária da Revolução Industrial é não fazer justiça com aqueles que se enlutaram antes de nós. Reconhecer esse luto é possibilitar justiça também para aqueles que estão de luto na contemporaneidade, pois apresentar seu sofrimento sem uma perspectiva do contexto no qual se inserem não é fazer justiça, mas apenas expô-los.

---

#### **Bibliografia**

Alonso, A. (2015) *Flores, Votos e Balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-88)*. São Paulo: Companhia das Letras.

Bales, K. (1999) *Disposable People: new slavery in the global economy*. Berkley: University of California Press.

Bartelson, J. *Visions of World Community*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

Borucki, A., Eltis, D., Wheat, D. (2015) "Atlantic History and the Slave Trade to Spanish America", *American Historical Review*, 120 (2), pp. 433-461.

Buck-Morss, S. (2009). *Hegel, Haiti, and Universal History*. Pittsburg, University of Pittsburg Press.

Butler, J. (2006) *Precarious Life: the power of mourning and violence*. London: Verso.

Carvalho, J. M. (1998). 'Escravidão e Razão Nacional', in J. M. de Carvalho (ed.), *Pontos e Bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: Ed. UFMG.

Costa, E. V. (2010) *Da Senzala à Colônia*. São Paulo: Editora UNESP.

Devine, R. A., Breen, T. H., Fredrickson, G. M., Williams, R. H., Roberts, R. (1992). *América: passado e presente*. Rio de Janeiro: Editorial Nórdica.

Doty, R. L. (1993) "The Bounds of "Race" in International Relations", *Millenium – Journal of International Relations*, 22 (3), pp: 443-461.

Fujiwara, T., Laudares, H., Caicedo, F. V. (2017) "Tordesillas, Slavery and the Origins of Brazilian Inequality" *IV Workshop New Economic Historians of Latin America*. Disponível em:

[https://www.dropbox.com/s/woss66u5514y1at/Slavery\\_TF%20HL%20FV\\_Jan2017\\_v4.pdf?dl=0](https://www.dropbox.com/s/woss66u5514y1at/Slavery_TF%20HL%20FV_Jan2017_v4.pdf?dl=0) [Acesso em: 20 Nov. de 2018]

James, C. L. R. (2010) *Os Jacobinos Negros: Toussaint L'Ouverture e a Revolução de São Domingos*. São Paulo: Boitempo.

Klein, H., Luna, F. V. (2010) *Slavery in Brazil*. Cambridge: Cambridge University Press.

Shilliam, R. (2013a). "Race and Research Agendas", *Cambridge Review of International Affairs*, 26 (1) pp. 152-158.

Tomich, D. W. (2004) *Through the Prism of Slavery: labor, capital and world economy*. Lanham: Rowman & Littlefield Publishers, Inc.

*Voice of Americas* (2017). As Inequality Grows, Brazilians Irked by Tax to Ousted Royal Heirs. Disponível em: <https://www.voanews.com/a/brazil-petropolis-10taxes/3804227.html> [Acesso em: 20 Nov. 2017]

Williams, E. (1944) *Capitalism and Slavery*. Chapel Hill: University of North Carolina Press.